INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE PRISCILA MIRIAN GALVÃO ALMEIDA NA RUA DOS ASTROS LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA."



JUSTIFICATIVA

A reforma da creche localizada no bairro Bela Vista se faz extremamente necessária, tendo em vista as inúmeras irregularidades identificadas nas instalações. Dentre os principais problemas, destacam-se a presença de mofo no teto, paredes sem pintura e sem acabamento adequado com massa acrílica. Essas condições comprometem diretamente a saúde e o bem-estar das crianças, profissionais da educação e demais usuários do espaço.

Ambientes escolares devem garantir salubridade, segurança e conforto. O mofo, além de causar desconforto, pode desencadear ou agravar problemas respiratórios, principalmente em crianças pequenas, que são mais vulneráveis. A falta de pintura e de tratamento nas paredes não apenas deteriora a estética do ambiente, mas também demonstra ausência de manutenção básica, o que contribui para a desvalorização do espaço público.

Portanto, a reforma se faz urgente para assegurar condições adequadas de ensino, promover um ambiente acolhedor e seguro, além de preservar o patrimônio público. Trata-se de um investimento essencial na qualidade da educação infantil e na dignidade das famílias atendidas.

Boa Vista – RR, 18 de Julho de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO